



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - Criado pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, alterada pela Lei Municipal 0402, de 23 de março de 2023.

PARECER DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS) DO CMDCA/PTN N. 01/2023

A Comissão Temporária de seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves (CMDCA/PTN), nomeada pela Resolução CMDCA/PTN n. 05/2023, de 21/03/23 para analisar e julgar os cinco (05) projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) com base no Edital CMDCA/PTN n. 01/2023, de 21/03/23, apresentados pelas Instituições da Sociedade Civil Organizada(OSCs), inscritas no CDMCA/PTN, sem fins lucrativos, vem por meio do presente parecer, tornar público seu resultado, conforme os critérios para julgamento e avaliação constantes no Quadro 1 – Critérios de Julgamento das Propostas do supracitado edital. Assim tem-se:

Entidades habilitadas:

- Instituto de Desenvolvimento Emprego e Ação (IDEA) – Projeto Tesouro Encantado Kids. 60 Crianças e Adolescentes beneficiados – 93 pontos;
- Associação de Doceiras e Artesãos do Distrito de Moenda (ADAM) – Projeto Formação de Atletas de Moenda e Adjacências. 85 Crianças e Adolescentes beneficiados – 91 pontos;
- Associação União de Moradores de Corte de Pedra (AUMCP) – Projeto Transformação. 80 Crianças e Adolescentes beneficiados – 86,5 pontos;
- Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde (AMBACOV) – Projeto Construindo o Futuro. 80 Crianças e Adolescentes beneficiados – 86 pontos;
- Associação Esportiva da Areinha (AEA) – Projeto Gol de Placa, 60 Crianças e Adolescentes beneficiados – 77,5 pontos.

Nota. Entidades habilitadas no atendimento e/ou avaliadas pelos itens 1.2, inciso I, 1.2.2 e 7, Quadro 1 - Critérios de Julgamento das Propostas:

Entidade desabilitada:

- Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia (IDC) – Projeto Trilhando

Rua Heitor Guedes de Melo, S/n, Ginásio, Pres. Tanc. Neves-Bahia, Telefax: (73) 3540 –
1025/1360 CEP: 45.416-000 CNPJ: 07.652.913/0001-00 E-mail: cmdcaptneves@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001371

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - Criado pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, alterada pela Lei Municipal 0402, de 23 de março de 2023.

Caminhos. 60 Adolescentes beneficiados – 69,3 pontos.

Nota. Entidade desabilitada por não alcançar pontuação no Quadro 1 – Critério de Julgamento das Propostas, nos Critérios de Avaliação dos Projetos no item 7, entre as 5 primeiras classificadas em ordem decrescente.

É o parecer.

Presidente Tancredo Neves/Ba, 10 de abril de 2023.

Alciene Batista Argolo Nunes
Membro

Edirley Leal Felix
Membro

Marilene dos Santos Brito
Membro

Islany Jesus dos Santos Alves
Conselheira Tutelar - Membro

Maria José dos Santos
Membro

José Raimundo Souza Santos
Servidor Público - Membro

Rua Heitor Guedes de Melo, S/n, Ginásio, Pres. Tanc. Neves-Bahia, Telefax: (73) 3540 –
1025/1360 CEP: 45.416-000 CNPJ: 07.652.913/0001-00 E-mail: cmdcaptneves@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001371

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº. 07/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação dos Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do Município de Presidente Tancredo Neves – Ba, a entidades da sociedade civil de atendimento a crianças e adolescentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 402/23 de 23 de Março de 2023.

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2023 que dispõe sobre o chamamento público para seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves-BA, os quais serão financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Tancredo Neves-BA (FMDCA-PTN).

CONSIDERANDO Parecer da Comissão Temporária de Seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSCS) do CMDCA/PTN n. 01/2023;

CONSIDERANDO a decisão em assembleia ordinária do CMDCA realizada no dia 11 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** os Projetos descritos a seguir, que serão financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do Município de Presidente Tancredo Neves – Ba, na forma do Edital de nº 01/2023/CMDCA, aprovado pela resolução CMDCA/PTN Nº. 04/2023, de 21 de março de 2023, todos considerados viáveis após análise da Comissão Temporária de Seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSCS).

01 - Projeto Tesouro Encantado Kids.

Entidade executora: Instituto de Desenvolvimento Emprego e Ação – IDEA

Valor do Projeto: R\$ 69.988,46

Valor financiado pelo FMDCA: R\$ 69.988,46

02 – Projeto Formação de Atletas de Moenda e Adjacências.

Entidade executora: Associação de Doceiras e Artesãos do Distrito de Moenda – ADAM.

Valor do Projeto: R\$ 70.000,00

Valor financiado pelo FMDCA: R\$ 70.000,00

03 – Projeto Transformação.

Entidade executora: Associação União de Moradores de Corte de Pedra - AUMCP.

Valor do Projeto: R\$ 70.000,00

Valor financiado pelo FMDCA: R\$ 70.000,00

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001371

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

04 - Projeto Construindo o Futuro.

Entidade executora: Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde - AMBACOV.

Valor do Projeto: R\$ 70.000,00

Valor financiado pelo FMDCA: R\$ 70.000,00

05 - Projeto Gol de Placa.

Entidade executora: Associação Esportiva da Areinha – AEA

Valor do Projeto: R\$ 40.000,00

Valor financiado pelo FMDCA: R\$ 40.000,00

Art. 2º - CONSIDERAR APTAS a celebração do Termo de Parceria (Fomento) as entidades relacionadas nesta Resolução, cujas documentações, apresentadas conforme Edital 01/2023, foram avaliadas e consideradas regulares pela Comissão Temporária de Seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSCS).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 11 de Abril de 2023.


JOSIAS DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br